



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 109/2023
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre lotação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

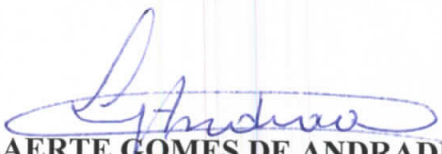
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Thaiane Figueiredo Conserva de Matos**, portadora do RG nº 2.007.818-8 SSP/SE e inscrita no CPF nº 842.679.925-68, ocupante do Cargo Efetivo de **Professor Nível Superior com Curso de Licenciatura e Especialização em Educação Especial**, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 200 (duzentas) horas mensal, na Escola Municipal Enedina Batista de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 07 de fevereiro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal